

DECRETO N.º 52.122, DE 27/10/2026.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 27/10/26, conforme Processo Eletrônico n.º 50.427/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
ESTELA VICENTE BARBOSA	42.517	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2026.

**LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734**
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
CPF: 0301599734, CNPJ: 00000000/0000-00, OUV: 00000000-00
CPF: 0301599734, CNPJ: 00000000/0000-00, OUV: 00000000-00
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Localização:
Data: 2026.10.26 08:01:11.0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1